



ESTADO DE RÔNDONIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Ordinária 22/03/2021

Ata da reunião da 5ª (quinta) Sessão Ordinária realizada no 1º período Legislativo da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas) do dia 22 (vinte e dois) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram no Centro de Referência do Idoso, os edis deste Poder, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues, José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Marcelo Negrini, e Neurizete Mendes de Castro. Havendo um numero regimental o Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Registrou a ausência do vereador José Anízio da Rocha. Em seguida autorizou o vereador Darcy Gomes da Silva, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, o primeiro Secretario seguiu com a leitura da Ata da Sessão anterior a 3ª Sessão Ordinária. Que ao término da leitura o Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão colocou em votação ficando aprovada com oito votos unânimes dos presentes. O Presidente solicitou ao primeiro Secretario para que fizesse a Leitura do Expediente: **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 001/2021**, que dispõe sobre a regulamentação e desburocratização na transparência de IPTU para proprietários de imóveis Urbanos no Município de Teixeiraópolis/RO. De autoria do vereador Darcy Gomes da Silva. **Projeto de Lei nº 010/2021**, institui o Programa de recuperação fiscal do Município de Teixeiraópolis – Refis Municipal, para pagamento dos créditos Tributários ou não em atraso de pessoas Físicas e Jurídicas. **Leitura do Projeto de Lei nº 011/2021**, que dispõe sobre modificações em Leis Tributárias: Lei 928/2017 de 07 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no âmbito do município de Teixeiraópolis/RO, Lei 931/2017, de 07 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre a instituição das Taxas do Poder de Polícia e de Serviço Público do Município de Teixeiraópolis e Lei 932/2017, de 07 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, Remoção e destinação final dos resíduos-Lixo do Município de Teixeiraópolis. **Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021**, que dispõe sobre modificação na Lei Complementar 004/2017- CTM. **Leitura do Parecer nº 014/2021**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei 010/2021 de autoria do Poder Executivo. **Leitura do Parecer nº 015/2021**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei 011/2021 de autoria do Poder Executivo. **Leitura do Parecer nº 016/2021**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei Complementar 001/2021 de autoria do Poder Executivo. **Leitura do Parecer nº 011/2021**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei 010/2021 de autoria do Poder Executivo. **Leitura do Parecer nº 012/2021**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei 011/2021 de autoria

conf.

4



ESTADO DE RÔNDONIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

do Poder Executivo. **Leitura do Parecer nº 013/2021**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei Complementar nº 001/2021 de autoria do Poder Executivo. **Leitura das Indicações nº 039, 040, 041, 042, 043 e 044/2021**, de autoria dos vereadores José Aparecido de Oliveira e Neurizete Mendes de Castro Moreira. Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O Exmo. Senhor Vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna, e posicionou ao Projeto de Lei 011/2021, disse que é muito importante, mas destacou que foi informado que existe uma Normativa no Supremo Tribunal Federal. Que em caso de renúncia do devedor o mesmo arcar com os custos Judiciais em honorários advocatícios, Posicionou que não vê a necessidade em nosso Município. Pois o advogado já recebe o salário para cuidar das ações do município. Destacou também o Projeto de Lei 001/2021, de sua autoria, pediu apoio aos nobres onde está propondo regularizar a transferência de IPTU, com três testemunhas que reside na mesma Rua, provando assim que o usuário é proprietário do terreno Móvel. Referiu também que as Comissões precisam se reunir para discutir sobre as matérias. Informou que o Presidente recebe os Projetos e quem faz o Parecer é o relator de cada Comissão. O Exmo. Senhor Vereador Presidente usou a tribuna, concordou sim que comissões devem se reunir conforme o Regimento Interno. Enfatizou da regularização das comissões sobre a vaga do Salvador José de Araújo, e normatizar com a vereadora Neurizete Mendes Castro. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou para Discussão, os Pareceres número 014, 015 e 016/2021 das Comissões Permanente de Justiça e Redação, referente aos projetos de Leis 010, 011/2021, e Projeto de Lei Complementar 001/2021, de autoria do Poder executivo, não havendo discussão colocou em votação ficando aprovado com sete votos favoráveis sendo os Senhores vereadores Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues, José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa e Neurizete Mendes de Castro Moreira e um contra, o Senhor vereador Cleber Batista Rosa. Discussão, dos Pareceres números 011 e 012/2021 das Comissões Permanente de Orçamento e Finanças, referente aos projetos de Leis 010 e 011/2021, de autoria do Poder executivo, não havendo discussão colocou em votação ficando aprovado com oito votos favoráveis sendo os Senhores vereadores Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues, José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa e Neurizete Mendes de Castro Moreira. Discussão, dos Pareceres números 013 /2021 da Comissão Permanente de Orçamento e Finança, referente ao projeto de Lei Complementar 001/2021 de autoria do Poder Executivo, não havendo discussão colocou em votação ficando aprovado com sete votos favoráveis sendo os Senhores vereadores Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues, José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa e Neurizete Mendes de Castro Moreira. E um contra o Senhor vereador Cleber Batista Rosa. Discussão, do

uf.

4



**ESTADO DE RÔN DONIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”**

Projeto de Lei 010/2021, de autoria do Poder executivo, não havendo discussão colocou em 1º votação ficando aprovado com oito votos favoráveis sendo os Senhores vereadores Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues, José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa e Neurizete Mendes de Castro Moreira. Discussão, do Projeto de Lei 011/2021, de autoria do Poder executivo, não havendo discussão colocou em 1º votação ficando aprovado com sete votos favoráveis sendo os Senhores vereadores Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues, José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa e Neurizete Mendes de Castro Moreira. E um voto contra o Senhor Vereador Cleber Batista Rosa. Discussão, do Projeto de Lei Complementar 001/2021, de autoria do Poder executivo, não havendo discussão colocou em 1º votação ficando aprovado simbolicamente com cinco votos favoráveis, onde os mesmos permaneceram sentados, sendo os Senhores vereadores Carlos Kleber de Matos, Elizeu Rodrigues, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa e Neurizete Mendes de Castro Moreira. E três votos contra, onde levantaram os Senhores Vereadores Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Aparecido de Oliveira. Ao término das votações o Presidente ofereceu a palavra aos Edis para suas Explicações Pessoais. O Exmo. Senhor Vereador José Aparecido de Oliveira, citou de uns lugares que indicou ao Secretário de Obras providencias nos locais, pois cada dia que chove fica ruim o tráfego. O Exmo. Senhor Vereador Cleber Batista Rosa, justificou que seu voto foi contra o Projeto de Lei Complementar, afirmou que o projeto necessita de seis votos favoráveis, para ser aprovado. A Exma. Senhora Vereadora Neurizete Mendes de Castro, se pronunciou a sua Indicação a Secretaria de Educação, em providencias de rede de Internet aos alunos de baixa renda, para que esses alunos possam estudar, pois não sabemos quando essa Pandemia irá acabar. Citou também de pontos críticos, necessita de cascalhamento e providencias de Bueiros. Disse que as chuvas estão bastante, mas necessitam de providencias. O Exmo. Senhor Vereador Darcy Gomes da Silva juntamente com o vereador Cleber Batista Rosa, visitaram a Obra da Construção do Hospital e constatou algumas irregularidades e requereu providencias. Citou que o Regimento Interno está sendo trapaceado, pois o projeto de Lei Complementar é aprovado com a maioria absoluta dos representantes da casa. Se pronunciou, onde alguém na última Sessão referiu que o Presidente da República era o culpado por essa Pandemia. Citou vários repasses que o Estado repassou para a saúde para cuidar do Povo com esta Pandemia. E não admitiu a Culpa a alguém, pois não sabe o que esta acontecendo. E a esquerda usa a Pandemia para destruir o Presidente da República. O Exmo. Senhor Vereador Jumar Negrini, parabenizou ao secretário de Obras, pelos serviços feitos, onde indicou ao mesmo providencias. Informou que votou a favor dos Projetos, pois visa um município melhor. Pronunciou sobre a fala do vereador, que suas palavras são livres e se pronuncia o que quer, pois somente falou a verdade. Solicitou as comissões para se

*mf.*

*4*



**ESTADO DE RÔNDONIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”**

reunirem na terça feira às dez horas. Colocou-se a disposição, e quer prestar serviço conforme vem prestando. O Exmo. Senhor Vereador Presidente parabenizou a indicação da vereadora Neurizete Mendes de Castro. E Pronunciou sobre o voto do Regimento Interno, pois cada um tem seu entendimento. Salientou que as mesmas discórdias já foi para a Justiça, e foi julgado que fez correto. Ao término das Explicações não tendo nada mais a ser discutido, o Presidente agradeceu a presença de todo o público e finalizou a presente Sessão Ordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado via áudio e transmitida ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeiraópolis. E para constar Eu Marcelo Negrini Costa, Primeiro Secretario lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.

**MARCELO NEGRINI COSTA**  
Vereador/1º Secretário da CMT

**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

